



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 09/2025

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner de impressoras, para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal deste Município de São Félix/BA.

Empresa Contratada: SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.792.785/0001-21, com sede em Av. Alberto Passos, nº 72, casa, centro, Cruz das Almas – BA.

Valor Total: R\$ 61.095,00 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais), conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Administração, Órgão: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade: 2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativos, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 –Manutenção de Consumo; 33.90.30.01 – Suprimentos de Informática; Fonte de Recurso: 15000000; Unidade:020801 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativos, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 –Material de Consumo; 33.90.30.01 – Suprimentos de Informática; Fonte de Recurso: 1600000;15001002; Órgão/Unidade: 020701 - Secretaria Municipal de Educação; Atividade: 2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativos, 2011 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 –Manutenção de Consumo; 33.90.30.01 – Suprimentos de Informática; Fonte de Recurso: 15001001; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 –Material de Consumo; 33.90.30.01 – Suprimentos de Informática; Fonte de Recurso:15400000.

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato, São Félix, 13 de janeiro de 2025, Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva – Prefeito Municipal.